

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, na Repartição Administrativa de Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, Rio Tinto, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000217825

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82 — Rua de Zeca Afonso (lote 114), freguesia de Baguim do Monte

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82, requerido pelo proprietário do lote 114, sito na Rua de Zeca Afonso, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 704/77, pertencente à Sociedade Cooperativa de Construções O Lar dos Pequeninos.

As alterações consistem no seguinte:

- 1) Alteração da tipologia, de unifamiliar para bifamiliar;
- 2) Aumento da mancha de implantação e área total de construção;
- 3) Introdução de um piso em subcave, resultante do declive do terreno;
- 4) Construção de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão de Gestão Urbanística de Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000217831

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82 — Rua de Zeca Afonso, 229-231 (lote 142), freguesia de Baguim do Monte

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82, requerido pelo proprietário do lote 142, sito na Rua de Zeca Afonso, 229-231, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 704/77, pertencente à Sociedade Cooperativa de Construções O Lar dos Pequeninos.

A alteração consiste no aumento da mancha de implantação de 120 m² para 134,50 m², e da área total de construção de 240 m² para 254,50 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão de Gestão Urbanística de Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000217833

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador, com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, de 4 de Setembro de 2006, foram renovados por mais 12 meses os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados, em 6 de Outubro de 2005, com Maria Inês Lopes Palma Rafael, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenharia do ambiente), índice 400, e Sílvia Maria Apolónia de Gonçalves Neves, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (direito), índice 400.

12 de Outubro de 2006. — O Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*. 1000306981

Aviso

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que foram rescindidos, a seu pedido, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados entre esta Câmara Municipal e Filipe Manuel Baptista Teixeira, em 1 de Fevereiro de 2006, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (desenhador de construção civil), índice 199, e Tiago José da Silva Vitória, em 9 de Dezembro de 2005, na categoria de técnico de 2.ª classe (engenharia electrotécnica), índice 295, com efeitos desde 1 de Outubro de 2006 e 7 de Outubro de 2006, respectivamente.

12 de Outubro de 2006. — O Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*. 1000306982

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso

O Dr. João Luís Teixeira Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público que, por seus despachos, foram celebrados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, contratos de avença, com:

João Alexandre Sol Teixeira, assistente administrativo, com início em 10 de Agosto e até 31 de Dezembro de 2006, por despacho de 1 de Agosto de 2006.

Davide Fernandes dos Anjos, cantoneiro de vias municipais, com início em 18 de Agosto e até 31 de Dezembro de 2006, por despacho de 14 de Agosto de 2006.

Fernando José Moutinho, cantoneiro de limpeza, com início em 1 de Setembro de 2006, pelo período de quatro meses, por despacho de 28 de Agosto de 2006.

Goreti de Sousa Catita Pinheiro, cantoneira de limpeza, com início em 1 de Setembro de 2006, pelo período de quatro meses, por despacho de 28 de Agosto de 2006.

Eng.ª Paula Cristina Pinto Mesquita, técnica superior de 2.ª classe, com início em 4 de Outubro e até 31 de Dezembro de 2006, por despacho de 25 de Setembro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*. 1000306977

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de trolha principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da presidente da Câmara de 12 de Outubro de 2006, se procedeu à nomeação para o lugar de trolha principal, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do

artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109/91, de 17 de Outubro, do candidato Frederico Manuel Silveira Rodrigues, classificado em 1.º lugar no concurso referido em epígrafe e cuja lista de classificação final foi publicada por aviso de 28 de Setembro de 2006.

O candidato nomeado deverá tomar posse nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro*.
3000217827

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso

Requisição por um ano, eventualmente renovável, da docente Maria Adelaide Gomes Amado Luís, por urgente conveniência de serviço

Torna-se público que por despacho emanado pelo director regional de Educação do Alentejo de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a colocação em regime especial, por urgente conveniência de serviço, requisição de docentes, da professora do 1.º ciclo do ensino básico Maria Adelaide Gomes Amado Luís, nos termos dispostos no âmbito dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º e 2 e 3 do artigo 27.º, ambos os artigos do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com aplicação à administração local pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercer funções na edilidade nicense, pelo período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa*.
1000306976

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 2/1983, de 7 de Fevereiro, emitido em nome de Maria Teresa Martins, para o prédio sito no lugar de Amorim de Cima, freguesia de Amorim, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

13 de Outubro de 2006. — O Vereador com Competências Delegadas, no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.
3000217930

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso

O Dr. José Manuel de Carvalho Marques, presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Setembro de 2006, torna público que, nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação deste aviso na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, o pedido de licenciamento de alterações do loteamento industrial, em que são requerentes José dos Santos Fernandes, Rebonor — Rebocos de Monomassas e Gessos Projectados Unipessoal, L.ª, Mário Augusto dos Santos Varela, Sabropneus — Comércio de Pneus, L.ª, e Júlio César Araújo Caçador.

Os prédios nos quais incide a operação estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, sob os n.ºs 02977, 02978, 02984, 02981, 02983, 02982 e 02994.

Os interessados podem consultar o projecto de alteração e respectiva informação técnica, na Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal de Sabrosa, durante o horário de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, durante o período indicado.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.
1000306980

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 18 140/2006/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 71 do alvará de loteamento n.º 107/78, emitido em 13 de Setembro, que consiste em diminuir a área de construção, aumentar a área de implantação, diminuir o número de piso de rés-do-chão+A para rés-do-chão bem como construir anexos com 63 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02118/070498 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3732, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Outubro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, *Justina Sousa*.
3000217820

Aviso n.º 18 153/2006/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 6 do alvará de loteamento n.º 241/81, emitido em 16 de Novembro, que consiste em aumentar a área de implantação e de construção dos anexos de 56 m² para 84,7 m² (+ 28,7 m²), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02642/151203 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4299, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Outubro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, *Justina Sousa*.
3000217824